



Câmara Mun. de Mar. Deod.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/02/25

Presidente

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 24/02/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 085/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **descentralização dos atendimentos das Especialidades que atendem no Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima (realização de mutirões)**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a descentralização dos atendimentos dos profissionais que atuam no Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima - CESPEL, para que de acordo com as demandas das Unidades, sejam realizados mutirões de atendimento, visando a diminuição do tempo de espera para o atendimento e principalmente dando acessibilidade às pessoas que residem em regiões mais afastadas do CESPEL.

A Constituição Brasileira assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Contudo, muitas regiões, especialmente as mais afastadas dos centros urbanos, ainda enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde de qualidade. A proposição visa garantir a equidade no atendimento, levando saúde para quem mais precisa, com foco em populações vulneráveis.

Diante do exposto, vale ressaltar a importância da descentralização dos serviços de atendimentos em Especialidades, levando esses serviços para mais próximo à população que mais necessita. Essa justificativa visa sensibilizar aos pares para a importância da proposta, alinhando-se com os princípios da Constituição Federal e buscando soluções práticas para os desafios da saúde pública em nosso município.

Marechal Deodoro/AL, 24 de fevereiro de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva